



Tribunal de Contas
Mato Grosso

COMITÊ DE CIDADANIA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 18/05/2012 - 13:46

Protocolo n.º: 258552/2012
36135398

Gabinete de Conselheiro

OFÍCIO Nº 431/GCS-LHL/2012

Cuiabá, 16 de maio de 2012.

Processo nº: 22067-1/2011 – Denúncia (autos digitais)

Senhor Secretário:

CÓPIA

Encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria deste Tribunal, referente a Denúncia, protocolada sob o nº 22067-1/2011. Notifico Vossa Excelência para manifestação quanto aos apontamentos do relatório técnico. Sua manifestação deverá ser no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o § 2º do art. 61 da Lei Complementar n.º 269/2007.

Ressalto que, caso não se manifeste, será considerado revel e o trâmite processual seguirá à sua revelia, estando sujeito às penalidades previstas na lei retro citada.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituto

Ao Senhor
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n - Edifício Marechal Rondon
Centro Político e Administrativo – CEP: 78.049-915 – Cuiabá - MT - Brasil
tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br